

127  
0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 03/2014.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E APARELHOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa, PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ-08.374.053/0001-84, por apresentar menor valor nos itens 08 ao 19 do lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 19.866,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**A-7** | **S**

**ACÃO Nº 009/14**  
da Platina, Estado do Paraná,  
das por Lei e, de conformidade  
cipal de Educação, protocolado  
no relacionamentos, aprovados no  
através do Decreto nº 071/12,  
arrecar na Divisão de Recursos  
azo de 05 (cinco) dias, contados

**DE ANDRADE**  
parecer munido dos seguintes  
Social original.  
nto, conforme o caso (fotocópia  
ntificada ou acompanhada ou  
F (fotocópia autenticada ou

de curso emitido por Instituição  
exigida para o cargo (fotocópia  
(II), além de especialização e  
Militar para os candidatos do  
u de dispensa de incorporação  
o original)  
tações eleitorais (fotocópia  
menores de 21 anos se for o  
ada do original)  
cionalidade portuguesa, esta  
brasileiros e portugueses, com  
cos, na forma do disposto no  
il de 1972.

(fotocópia autenticada ou  
de Imposto de Renda.  
ta, por ato de improbidade no  
ção público, mediante decisão  
to, a certidão negativa de  
do Distribuidor do Fórum;  
IL DE SANTO ANTÔNIO DA  
MUNICIPAL DR. ALCÍO DIAS  
IVEIRA NETO

**AO Nº 010/14**  
cipal

da Platina, Estado do Paraná,  
as por Lei e, de conformidade  
cipal de Educação, protocolado

azo de 05 (cinco) dias, contados

apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, W P DO BRASIL LTDA - por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 20.334,00 (Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).  
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 03/2014.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E APARELHOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa, PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ-08.374.053/0001-84, por apresentar menor valor nos itens 08 ao 19 do lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 19.866,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 02/2014.**

**OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 18 de fevereiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº14.797.407/0001-04

Objeto: Contrato por aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Duração: 06 meses.

Data de assinatura: 20/02/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera-se o vencimento do ALVARÁ DE VIGILANCIA SANITÁRIA e ALVARA DE FUNCIONAMENTO, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Altera-se o vencimento da cota da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária e Taxa de Alvará de Funcionamento, do exercício de 2014, será o seguinte:

1 - Cota Única Vencimento em 28/03/2014

Art. 2º - Define a base de calculo mínima para a taxa dos Alvarás de Vigilância Sanitária e de Funcionamento em 40m²(metros quadrados), exceto veículos de transporte e ambulantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Prefeitura Municipal de Cambará, 19 de fevereiro de 2014.

**João Mattar Olivato**  
Prefeito de Cambará

conforme Decreto  
CLASSIFICAÇÃO  
CARGO: MOT  
INSCRIÇÃO  
144 JANDEF  
Guapirama - I

O cidadão PE  
Estado do Paraná  
Inciso VII, do Artº  
no disposto no Ar

Art. 1º - Con  
TEREZINHA FEF  
domiciliada em Gi  
nº 705.185.309-01

Art. 2º - A pres  
Edifício da Pre  
18(dezoito) dias c

SUMULA: No  
O cidadão PE  
Estado do Paraná  
Inciso VII, do Artº  
no disposto no Ar

Art. 1º - Fica i  
brasileira, casada  
Paraná, portador  
no CPF/MF sob  
PROFESSORA D

Art. 2º Revoga  
retroativos a 03 d  
Edifício da Pre  
18(sete) dias do i

O Prefeito Mu  
no uso das atribu  
requerimento nº (

Art.1º - Fica E  
a servidora LUDY  
em comissão de l  
Estatutário, nome

Art.2º - Revoq  
GABINETE D  
PLATINA / ESTAI  
DOS REIS, em 1

O Prefeito Mu  
Paraná, no uso d  
acordo com requ

Art.1º - Fica  
2014, o servidor  
cargo de Vigilân  
01/04/1996.

Art.2º - Revoq  
GABINETE D  
PLATINA / ESTAI  
DOS REIS, em 1

A-f 21/02/2014  
Educaç 25 fo.

2) Autorização da Assembléia para subdividir, locar, vender, comprar, permutar bens imóveis da Associação. Jacarezinho (PR), 20 de fevereiro de 2014.  
**Paulo José Buso Júnior - PRESIDENTE-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**DECRETO Nº 805 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 (I) da Lei nº 16/1993 e

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob nº 5543 em 20/02/2014:

DECRETA:

Artº 1º - EXONERA, a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 24/02/2014, a Srtª BERNADETE DE SOUZA PORTO, cargo efetivo de Professora de Educação Especial, nomeada desde 01/08/2011, através da portaria nº 150 de 29 de julho de 2011.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 150, de 29 de julho de 2011, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei nº 16/1993. Barra do Jacaré, 24 de fevereiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Tomada de preços Nº 03/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E APARELHOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa, PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ-08.374.053/0001-84, por apresentar menor valor nos itens 08 ao 19 do lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 19.866,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Torna sem efeito a publicação feita equivocadamente em 21/02/2014

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**004/2014**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA NA MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO CETIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PEDIDO EM ANEXO pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para ADEMIR ANTONIO DA SILVA-ME.

Guapirama, em 24 de fevereiro de 2014.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**ERRATA**

Nos aditivos dos contratos e respectivos ID(s) da Tomada de Preço 03-2013: 31/ID 181, 32/ID182, 34/ID184, 35/ID185, 36/ID186, 37/ID187, 39/ID189, 40/ID190, 41/ID191, 42/ID 192, 44/ID 194:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Conforme o artigo 57, inciso II da Lei das Licitações 8.666/93 o prazo estabelecido no contrato de origem fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a serem contados a partir de 13 de fevereiro de 2013, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 13/02/2014 à 13/08/2014.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Conforme o artigo 57, inciso II da Lei das Licitações 8.666/93 o prazo estabelecido no contrato de origem fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a serem contados a partir de 13 de fevereiro de 2014, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 13/02/2014 à 13/08/2014.

ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2013.

LEIA-SE: Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2014.

Cambará 24 de fevereiro de 2014.

**João Mattar Olivato**  
Prefeito do Município de Cambará

Edição 2577  
25/02/2014. A-6

3	15
4	50,8
5	110,5
25	44,5

de depósito em  
o fornecimento

educação ou no  
a, ou através do

a Resolução do

es aos produtos  
F), art. art. 23 §  
DE, site:

s propostas dos  
o do FNDE;

os, esta  
o Ministério da

lar Rural para a  
e mil reais), por

de Aquisição de  
rme o anexo IV,

imóveis urbanos e rurais,  
Cemitério Municipal.  
le suas atribuições legais

tabela d  
14.  
0 (trezentos reais) o valor

FM) de Barra do Jacaré,  
como base legal o Índice

ndo o índice da correção

4,83
3,98
3,44
0,64

R\$/ALQUEIRE
R\$ 21.000,00
R\$ 19.000,00
R\$ 16.000,00

208,34%
208,34%
138,88%
173,62%